



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 – Identificação da Unidade Demandante

Unidade Demandante	Coordenadoria de Engenharia de Manutenção – CEMA		
Responsável pela Unidade	Ana Carolina Câmara de Oliveira Ferraz	Matrícula	308.6.3240
E-mail da Unidade	cema@trt6.jus.br	Telefone	(81) 3225.3450

2 – Identificação da Demanda

Descrição Sucinta	Serviços de manutenção predial (preventiva, corretiva, detectiva, preditiva e eventuais de reparação e de modernização) nos imóveis do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT6).		
Quantidade Estimada	A ser definida nos Estudos Técnicos Preliminares.		
Fonte de Recursos	Ação Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	Estimativa de Valor	R\$ 6.960.946,81 (valor estimado para 12 meses)
Data para Contratação	Julho/24	Grau de Prioridade	Alto

3 – Justificativa da Necessidade da Contratação

<p>1. As atividades de manutenção predial, de um modo geral, são fundamentais para a preservação dos requisitos de desempenho dos componentes construídos, assentados e instalados nas edificações. Esses requisitos são necessários para a permanência das condições de conforto, estabilidade, segurança e funcionalidade na utilização destas edificações por parte de sua população usuária, no presente caso, servidores, magistrados, advogados, membros do Ministério Público e jurisdicionados. Essas ações de manutenção predial são necessárias, inclusive, para preservação da vida útil das edificações, das garantias destes componentes construtivos e instalados, da valorização patrimonial e da redução de custos de execução das intervenções reparatórias de correção de manifestações patológicas.</p> <p>2. O objeto pretendido com esta contratação se coaduna com o que cita o item 1 - Introdução, do Anexo I – Guia da Manutenção Predial da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Graus, da Resolução CSJT n.º 365/2023, de 29/09/2023:</p> <p><i>“Ante a necessidade de conservar as instalações e condições técnicas das edificações, incumbe aos gestores a obrigatoriedade de realizar uma boa manutenção predial, visando, conseqüentemente, à segurança, ao bem-estar e à proteção dos servidores, magistrados e jurisdicionados.</i>”</p>
--



Nesse mister, a gestão da manutenção predial delinea-se como atividade de elevada importância institucional, na medida em que impacta os resultados da organização.”

3. Não há no quadro funcional desta Administração a mão de obra operacional e o quantitativo de mão de obra técnica necessária para a execução direta das ações de manutenção predial em todas as suas tipologias: preventiva, corretiva, detectiva, preditiva e eventuais de reparação e de modernização das instalações físicas dos edifícios em uso por este Tribunal Regional do Trabalho da 6.^a Região.

4 – Resultados Pretendidos

Tipo de Resultado	Sim	Não	Detalhamento (mensurar, se possível).
<i>Melhoria em serviços ou infraestrutura</i>	x		As ações de manutenção predial resultam diretamente em condições mais adequadas de infraestrutura, fundamentalmente em referência aos requisitos de segurança, conforto, estabilidade e funcionalidade, o que, por sua vez, contribui para existência de um ambiente mais propício para os exercícios laborais.
<i>Melhoria de controle e/ou redução de riscos</i>	x		As intervenções de manutenção predial contribuem para a oferta de instalações e ambientes físicos mais preservados em relação à sua constituição física, o que corrobora com a redução dos riscos de ocorrência de acidentes e de lesões.
<i>Manutenção de serviços ou infraestrutura</i>	x		Este resultado corresponde exatamente ao objeto primário das ações de conservação das edificações, ou seja, que a condição presente no ambiente físico não seja o elemento causador da paralisação das atividades laborais realizadas nos edifícios mantidos.
<i>Ganho de produtividade</i>	x		O espaço físico em bom estado de conservação pode contribuir para o incremento da produtividade dos servidores e usuários, uma vez que proporciona um ambiente físico operacionalmente mais colaborativo para as atividades laborais realizadas.
<i>Redução de esforço</i>	x		Espaços laborais conservados em relação aos requisitos de desempenho de suas partes integrantes (componentes construídos, assentados e instalados) contribuem com a redução dos esforços físicos necessários à sua utilização.
<i>Redução de custo</i>	x		Este é outro resultado obtido diretamente das ações de manutenção predial, pois a não realização das operações de conservação dos requisitos de desempenho dos componentes construídos, assentados e instalados no período adequado ao surgimento das primeiras perdas de desempenho, acarretarão um proporcional incremento no custo de realização da reparação postergada.
<i>Atendimento à exigência legal ou administrativa</i>	x		Resolução N.º 365, de 29/09/2023, do CSJT – Conselho Superior da Justiça do Trabalho – que estabelece a Política de Manutenção Predial da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Grau e dá outras providências.
<i>Outros (especificar)</i>		x	

5 – Restrições para Atendimento da Demanda



Tipo de Restrição	Sim	Não	Detalhamento
Limitação de prazo		x	
Limitação de custo		x	
Limitação de equipe da área demandante		x	
Outra (especificar)		x	

6 – Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD

Há vinculação com o DFD de contratação de serviços de engenharia consultiva de elaborações de planos de manutenções prediais (PROAD 2.074/24).

7 – Alinhamento Estratégico

7.1 – Indique os objetivos estratégicos aos quais a contratação se alinha.

Objetivo Estratégico Institucional	
	<i>Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais</i>
x	<i>Promover o trabalho decente e a sustentabilidade</i>
	<i>Garantir a duração razoável do processo</i>
	<i>Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados</i>
	<i>Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas</i>
	<i>Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas</i>
	<i>Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica</i>
	<i>Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira</i>
	<i>Incrementar modelo de Gestão de Pessoas</i>
	<i>Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados</i>
x	<i>Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional</i>

7.2 – Detalhe como a contratação está alinhada aos objetivos indicados no item anterior, citando, inclusive, a sua eventual previsão em projetos, planos de ação, planos diretores, táticos ou de gestão.



A contratação alinha-se com a promoção do trabalho decente e da sustentabilidade e com o aprimoramento da infraestrutura física, na medida em que a manutenção visa a preservar ambiência laboral adequada, ao regular funcionamento das edificações, e à redução de uso de energia elétrica, estando sua utilização, necessariamente, prevista na confecção de projetos deste Regional.

8 – Indicação de servidor da unidade demandante para participação no planejamento da contratação

<i>Servidor para Participar do Planejamento</i>	Ramayano Francisco da Silva	<i>Matrícula</i>	308.6.7445
<i>E-mail do Servidor</i>	ramayano.francisco@trt6.jus.br	<i>Telefone</i>	(81) 3225.3452

<i>Servidor para Participar do Planejamento</i>	Paulo Fernando de Almeida Queiroz	<i>Matrícula</i>	308.6.1092
<i>E-mail do Servidor</i>	paulo.queiroz@trt6.jus.br	<i>Telefone</i>	(81) 3225.3449

<i>Servidor para Participar do Planejamento</i>	Cláudio Barreto Coutinho Bezerra de Menezes	<i>Matrícula</i>	308.6.2643
<i>E-mail do Servidor</i>	claudio.menezes@trt6.jus.br	<i>Telefone</i>	(81) 3424.9240

Recife, 05 de abril de 2024

ANA CAROLINA CÂMARA DE O. FERRAZ
Coordenadora de Engenharia de Manutenção

